

Id:01AB3903ACD3AF19

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001-41



DECRETO Nº 07, de 03 de março de 2025.

Regulamenta a realização do 25º Campeonato Municipal de Futebol Amador — Edição 2025, evento consolidado no município e aguardado pela população e atletas da modalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ (PI), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a relevância da realização anual do Campeonato Municipal de Futebol Amador, evento de expressão cultural e esportiva para o município e regiões vizinhas, congregando atletas de diversas localidades do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que a competição integra o calendário oficial de eventos do município, promovendo movimentação econômica, turística e social, com reflexos positivos para o comércio local;

CONSIDERANDO a existência de infraestrutura esportiva adequada, historicamente utilizada para o evento, e a ampla adesão da população à prática esportiva, que reforça a importância do futebol na identidade cultural local,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Secretaria Municipal de Esportes de Alagoinha do Piauí - PI como entidade organizadora do 25º Campeonato Municipal de Futebol Amador — Edição 2025, incumbindo-lhe a coordenação, planejamento, execução e fiscalização do evento.

Art. 2º O evento constará no calendário oficial do município, com a final do Campeonato a ser realizada em data a ser definida pela Secretaria Municipal de Esportes, observados os critérios técnicos e de logística.

Art. 3º Os recursos financeiros necessários para a realização do evento serão disponibilizados pelo Município de Alagoinha do Piauí - PI, por meio de dotação orçamentária específica destinada à Secretaria Municipal de Esportes.

Parágrafo Único. O evento poderá contar com apoio de patrocinadores públicos ou privados, mediante celebração de termos de cooperação ou convênios, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º As premiações serão concedidas pela Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí - PI, conforme regulamento próprio do evento, com o objetivo de incentivar a prática esportiva e a ocupação dos espaços públicos municipais.

Art. 5º O pagamento das premiações será realizado por servidor efetivo indicado pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 6º Fica aprovado o Regulamento do Campeonato Municipal de Futebol Amador de Alagoinha do Piauí - Edição 2025, nos termos estabelecidos em anexo a este decreto, incluindo os valores das premiações.

Parágrafo Único. A aprovação do regulamento e das premiações justifica-se pelo interesse público, pela transparência na aplicação de recursos municipais e pelo alinhamento às diretrizes da Lei Orgânica e da legislação esportiva vigente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, com o objetivo de validar atos administrativos e preparatórios já realizados para a execução do Campeonato Municipal de Futebol Amador — Edição 2025.

Parágrafo Único: A retroatividade justifica-se pelo interesse público e pela necessidade de assegurar segurança jurídica às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes desde o início dos preparativos para o evento.

Alagoinha do Piauí-PI, 03 de março de 2025.

PEDRO OTACILIO DE SOUSA
MOURA:07905076334
Assinado de forma digital por PEDRO OTACILIO DE SOUSA
MOURA:07905076334
PEDRO OTACILIO DE SOUSA MOURA
Prefeito Municipal

Id:15190598CA5FAF1C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001-41



REGULAMENTO DO 25º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DE ALAGOINHA DO PIAUÍ - EDIÇÃO 2025

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regulamento normatiza a realização do 25º Campeonato Municipal de Futebol Amador de Alagoinha do Piauí - Edição 2025, promovido pela Secretaria Municipal de Esportes, conforme Decreto Municipal nº 07, de 03 de março de 2025.

Art. 2º A competição visa fomentar a prática esportiva, integrar a comunidade e valorizar o futebol como expressão cultural do município.

CAPÍTULO II – CALENDÁRIO E ESTRUTURA

Art. 3º O campeonato ocorrerá de 08 de fevereiro a 06 de abril de 2025, com os seguintes estágios:

- I – Fase de Grupos: 8 (oito) equipes divididas em dois grupos de 4 (quatro), com jogos em turno único;
- II – Semifinais: Classificam-se os dois primeiros colocados de cada grupo;
- III – Final: Disputada em sistema de ida e volta, no Estádio Municipal Cícero Alves de Brito.

Art. 4º A tabela de jogos será divulgada pela Secretaria Municipal de Esportes até 01 de fevereiro de 2025.

CAPÍTULO III – PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

Art. 5º Poderão participar equipes compostas por atletas:

- I – Residentes no município, com no máximo 05 (cinco) atletas de outros municípios por equipe.
- II – Todos os Jogadores que participarão da competição, deverão ser eleitores do município de Alagoinha – PI.

Art. 6º As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Esportes, de 01 de fevereiro de 2025, mediante entrega de:

- I – Ficha de inscrição da equipe (Anexo I);

§ 1º Cada equipe deve inscrever de 15 (quinze) a 22 (vinte e dois) jogadores.

CAPÍTULO IV – REGRAS E PENALIDADES

Art. 7º As partidas terão 90 minutos (2 tempos de 45 minutos), com intervalo de 15 minutos.

Art. 8º Em caso de empate nas fases eliminatórias, haverá disputa de pênaltis conforme regras da IFAB.

Art. 9º Atos de indisciplina serão punidos com:

- I – Advertência (cartão amarelo);
- II – Expulsão (cartão vermelho), com suspensão de 1 (uma) partida;
- III – Exclusão do campeonato, se reiteradas as infrações.

CAPÍTULO V – PREMIAÇÕES

Art. 10º O campeonato terá um total de premiações no valor de R\$ 12.000 (doze mil reais) que serão distribuídos na seguinte forma:

- a) R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o time Campeão;
- b) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o time Vice-Campeão;
- c) R\$ 250 (duzentos e cinquenta reais) para o Melhor Jogador do Campeonato;
- d) R\$ 250 (duzentos e cinquenta reais) para o Melhor Goleiro do Campeonato;
- e) R\$ 250 (duzentos e cinquenta reais) para o Artilheiro do Campeonato e
- f) R\$ 250 (duzentos e cinquenta reais) para o jogador Revelação do Campeonato;"

§ 1º A cerimônia de premiação ocorrerá após a final, no Estádio Municipal Cícero Alves de Brito.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º A organização poderá alterar datas ou locais por motivo de força maior, com comunicação prévia.

Art. 12º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora (Secretaria de Esportes e Conselho de Arbitragem).

Art. 13º Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoinha do Piauí - PI, 27 de janeiro de 2025.

PEDRO OTACILIO DE SOUSA
MOURA:07905076334
Assinado de forma digital por PEDRO OTACILIO DE SOUSA
MOURA:07905076334
PEDRO OTACILIO DE SOUSA MOURA
Prefeito Municipal

ANEXO I – Modelo de ficha de inscrição da equipe.